



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
SEXTO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ - ANTIGO PORTO

PORTARIA N. 04/2013/SEXTO/JEC/CUIABÁ

O DR. SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO NO SEXTO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a mudança da sede desta unidade judiciária para o Edifício Maruanã – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

Considerando a impossibilidade de acesso aos Sistemas de Gestão de Processos e demais atividades jurisdicionais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente forense e os prazos processuais no Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá, nos dias 11 e 12.07.2013.

Artigo 2º - Suspender as audiências Conciliatórias e de Instrução e Julgamento, anteriormente designadas para os dias 11 e 12/07/2013.

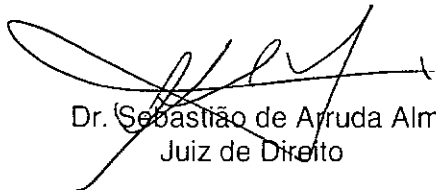
Artigo 3º - Suspender os prazos processuais nos dias 11 e 12/07/2013.

Artigo 4º - Retornar às atividades jurisdicionais no dia 15/07/2013, em seu novo endereço: Av. Rubens de Mendonça, número 1894, Bairro Bosque da Saúde – Edifício Maruanã, nesta Capital.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, enviando cópias ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça e a OAB/MT.

Cuiabá, 10 de Julho de 2013.



Dr. Sebastião de Arruda Almeida
Juiz de Direito